



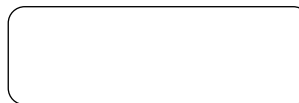
SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Segunda-feira, 03 de Julho de 2023

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 978

ANO XI

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 227/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Gabriela Caetano de Oliveira**, classificado (a) em 3º lugar, na lista de convocados de Pessoas Pretas e Pardas, para exercer o cargo de **Educador de Creche** – na referência **A-06** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 03 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra.

Rodolfo César Batista Martins

Secretário Municipal de Governo



ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES "D" E APURAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 420/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 415/2022, TOMADA DE PREÇO 001/2023.

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, às 09:00 (nove) horas, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 011/2023, de 06 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 082/2023, de 19 de abril de 2023, instalaram-se os trabalhos da sessão pública para abertura do envelope D e apuração do resultado final das propostas (técnica e de preço), referente ao Processo Administrativo 420/2022, Processo Licitatório 415/2022, Tomada de Preço 001/2023, objetivando a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda; compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral; regida pela Lei Federal 4.680/65, incluindo, ainda os serviços complementares previstos no § 1º do art. 2º da Lei Federal 12.232/10, de acordo com as solicitações da Prefeitura. Apregoado o concorrente, o Sr. Presidente constatou a presença do representante da licitante a saber: **NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA**, o Sr. Rogério Teixeira de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 19182137-8 SSP/SP e CPF nº 094.125.238-82. Dando continuidade aos trabalhos foram abertos os envelopes D das licitantes classificadas, conforme Decisão de Recurso referente ao Julgamento das Propostas Técnicas, que ficaram fechados sob a guarda da CPL, contendo a Proposta de Preço, sendo rubricados pelos membros da CPL e submetidos à apreciação do presente. A CPL apurou as seguintes notas quanto as propostas de preço:

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO		
EDUARDO COMUNICAÇÃO LTDA		
DESCONTO/HONORÁRIO	DESCONTO	NOTAS (N)
9.1.1. desconto sobre os custos internos da contratada para a Prefeitura do Município da Estância Turística de Ilha Solteira em percentual dados preços constantes da Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo	80%	50
9.1.2. pelo honorário de 15% (quinze por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros ou custo efetivo dos serviços e suprimentos contratados	15%	0
9.1.3. pelo honorário de 10% (dez por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros, sobre o custo efetivo dos serviços e suprimentos contratados, quando a responsabilidade da agência limitar-se à contratação ou pagamento do serviço ou	10%	0

suprimento		
Nota do Desconto = 50; Nota do Honorário de 15% = 0 e Nota do Honorário de 10% = 0, totalizando Nota 50.		

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS		
NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA		
DESCONTO/HONORÁRIO	DESCONTO	NOTAS (N)
9.1.1. desconto sobre os custos internos da contratada para a Prefeitura do Município da Estância Turística de Ilha Solteira em percentual dados preços constantes da Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo	60%	50
9.1.2. pelo honorário de 15% (quinze por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros ou custo efetivo dos serviços e suprimentos contratados	10%	30
9.1.3. pelo honorário de 10% (dez por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros, sobre o custo efetivo dos serviços e suprimentos contratados, quando a responsabilidade da agência limitar-se à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento	5%	20

Nota do Desconto = 50; Nota do Honorário de 15% = 30 e Nota do Honorário de 10% = 20, totalizando Nota 100.

Da ordenação, temos a licitante **NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA** que obteve soma das notas igual a 100, classificando-se em 1º colocada de menor preço, o que equivale a 20 pontos de Nota de Preços Final. Já a licitante **EDUARDO COMUNICAÇÃO LTDA** obteve soma das notas igual a 50, classificando-se em 2º colocada de menor preço, o que equivale a 18 pontos de Nota de Preços Final. Após análise não houve propostas de preços desclassificadas ficando as proponentes com pontuação final, ou seja, o somatório da Nota Técnica Final e da Nota de Preços Final, como seguem abaixo:

PONTUAÇÃO FINAL	
LICITANTES	NOTA FINAL
EDUARDO COMUNICAÇÃO LTDA	67,98 + 18 = 85,98
NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA	71,63 + 20 = 91,63

Assim, no julgamento final das propostas segue a seguinte classificação: 1) **NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA** totalizando 91,63 e 2) **EDUARDO COMUNICAÇÃO LTDA**

totalizando 85,98. Fica aberto o prazo para interposição de recurso nos termos do Art. 109 da Lei Federal 8666/93. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da presente ata que, depois de lida e achada conforme, receberá as assinaturas dos membros da Comissão e dos representantes presentes. Ilha Solteira, 03 de julho de 2023.

GUILHERME ITIRO TERASHIMA DE SOUZA
Presidente

CRISTIANO PEREIRA BONFIM
Secretário

PATRICIA CRISTINA SANTOS SANTANA
Membro

NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA
Rogério Teixeira de Almeida
Representante

(estas assinaturas fazem parte integrante da Ata da Sessão Pública de 03/07/2023, Processo Administrativo nº 420/2022 – Tomada de Preços nº 001/2023).

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" E APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 420/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 415/2022, TOMADA DE PREÇO 001/2023.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, às 09:00 (nove) horas, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 011/2023, de 06 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 082/2023, de 19 de abril de 2023, instalaram-se os trabalhos da sessão pública para abertura do envelope B e apuração do resultado geral das propostas técnicas, referente ao Processo Administrativo 420/2022, Processo Licitatório 415/2022, Tomada de Preço 001/2023, objetivando a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda; compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral; regida pela Lei Federal 4.680/65, incluindo, ainda os serviços complementares previstos no § 1º do art. 2º da Lei Federal 12.232/10, de acordo com as solicitações da Prefeitura. Apregoados os concorrentes, o Sr. Presidente constatou a presença dos representantes das licitantes a saber: **EDUARDO COMUNICAÇÃO LTDA**, o Sr. Eduardo Gonçalves de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº M8694416 SSP/MG e CPF nº 039.855.946-51 e **NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA**, o Sr. Rogério Teixeira de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 19182137-8 SSP/SP e CPF nº 094.125.238-82. Dando continuidade aos trabalhos foram abertos os envelopes B, que ficaram fechados sob a guarda da CPL, contendo o Plano de Comunicação – Identificado, sendo rubricados pelos membros da CPL e submetidos à apreciação dos presentes. Realizada a identificação dos Planos de Comunicação – Apócrifos "01" e "02", assim referenciados para fins de julgamento dos quesitos pela Subcomissão Técnica, sendo a autoria do Plano de Comunicação – Apócrifo "1" a licitante **EDUARDO COMUNICAÇÃO LTDA** e a autoria do Plano de Comunicação – Apócrifo "2" a licitante **NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA**. Considerando a Ata de Julgamento dos quesitos referentes as propostas técnicas pela Subcomissão Técnica preferem-se as seguintes pontuações:

PLANILHA GERAL DE PONTUAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA				
EDUARDO COMUNICAÇÃO LTDA				
QUESITOS	SUBCOMISSÃO TÉCNICA			MÉDIA
	Luan	Gledson	Jéssica	
ENVELOPE A – APÓCRIFO 1				
Raciocínio Básico	14	14	14	14
Estratégia de Comunicação	20	20	20	20
Ideia Criativa(Resultado da média das campanhas – Saúde e Turismo)	13	15	13	13,66
Estratégia de Mídia	10	10	10	10
	SUBTOTAL			57,66
ENVELOPE C				
Capacidade de atendimento	3	3	4	3,33

Repertório	5	5	4	4,66
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	3	2	2	2,33
SUBTOTAL				10,32
TOTAL				67,98

A licitante **EDUARDO COMUNICAÇÃO LTDA** obteve soma das médias de 57,66 na pontuação dos quesitos referentes ao Plano de Comunicação publicitária e 10,32 na pontuação dos quesitos referentes a Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos e Soluções de Problemas de Comunicação, o que dá a soma final da pontuação geral de 67,98.

PLANILHA GERAL DE PONTUAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA				
NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA				
QUESITOS	SUBCOMISSÃO TÉCNICA			MÉDIA
	Luan	Gledson	Jéssica	
ENVELOPE A – APOCRIFO 2				
Raciocínio Básico	13	15	13	13,66
Estratégia de Comunicação	17	19	17	17,66
Ideia Criativa (Resultado da média das campanhas – Saúde e Turismo)	20	20	20	20
Estratégia de Mídia	7	9	7	7,66
SUBTOTAL				58,98
ENVELOPE C				
Capacidade de atendimento	5	5	4	4,66
Repertório	4	5	5	4,66
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	3	3	4	3,33
SUBTOTAL				12,65
TOTAL				71,63

A licitante **NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA** obteve soma das médias de 58,98 na pontuação dos quesitos referentes ao Plano de Comunicação publicitária e 12,65 na pontuação dos quesitos referentes a Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos e Soluções de Problemas de Comunicação, o que dá a soma final da pontuação geral de 71,63. Após análise não houve propostas técnicas desclassificadas ficando as proponentes assim classificadas no julgamento das propostas técnicas: 1) **NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA** com pontuação geral de 71,63, e 2) **EDUARDO COMUNICAÇÃO LTDA**, com pontuação geral de 67,98. Fica aberto o prazo para interposição de recurso nos termos do Art. 109 da Lei Federal 8666/93. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão da presente ata que, depois de lida e achada conforme, receberá as assinaturas dos membros da Comissão e dos representantes presentes. Ilha Solteira, 22 de maio de 2023.

GUILHERME ITIRO TERASHIMA DE SOUZA
Presidente

CRISTIANO PEREIRA BONFIM
Secretário

PATRICIA CRISTINA SANTOS SANTANA
Membro

EDUARDO COMUNICAÇÃO LTDA
Eduardo Gonçalves de Oliveira
Representante

NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA
Rogério Teixeira de Almeida
Representante

(estas assinaturas fazem parte integrante da Ata da Sessão Pública de 22/05/2023,
Processo Administrativo nº 420/2022 – Tomada de Preços nº 001/2023).

PORTARIA Nº 228/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Marcelo de Oliveira Bento**, classificado (a) em 2º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Pedreiro** – na referência **A-08** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 03 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 229/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Ana Paula Moreto Silvestre**, classificado (a) em 1º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Psicólogo** – na referência **A-18** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 03 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo